



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Divisão de Programa de Integridade e Boas Práticas

Viaduto do Chá, 15, 10 andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

Relatório



São Paulo, 23 de Dezembro de 2024.

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**REF: PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS. MONITORAMENTO. MANIFESTAÇÃO QUANTO AO RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO. 2º SEMESTRE - 2024.**

Senhor Controlador Geral,

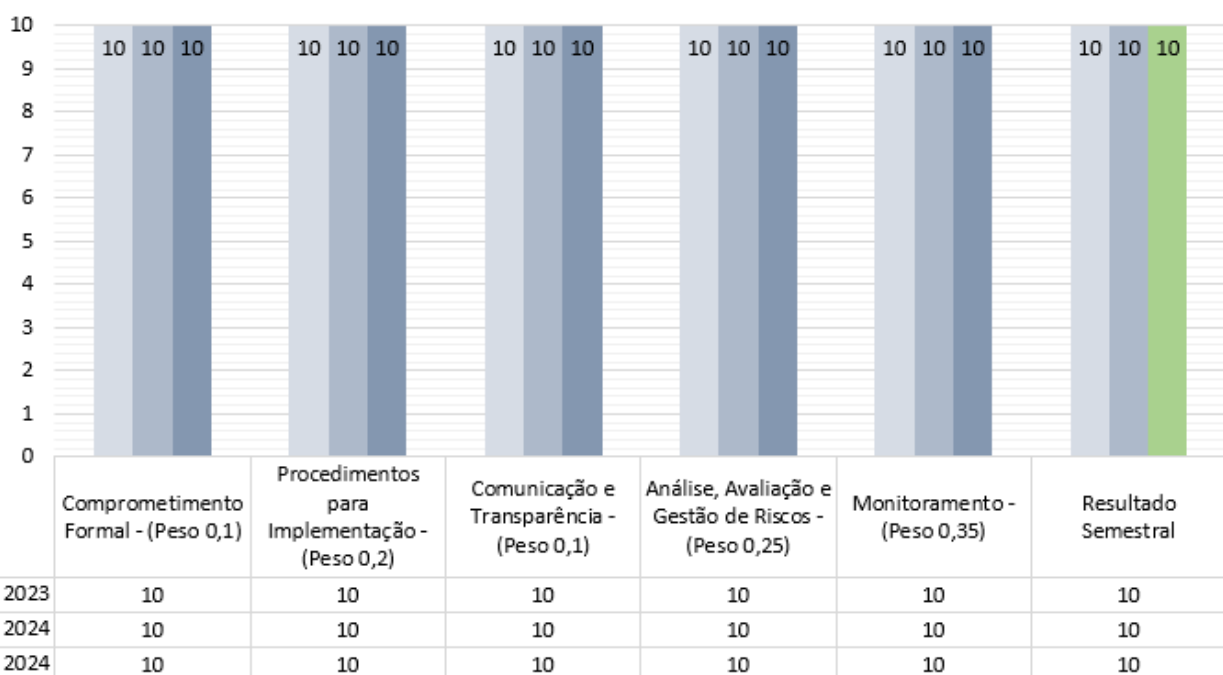
Em atendimento ao artigo 29, inciso VI, do Decreto Municipal nº 62809/2023, e em consonância com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 59.496/20, a Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI/DPIBP) realizou a avaliação semestral do Plano de Integridade e Boas Práticas da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao segundo semestre de 2024. Este relatório apresenta uma análise da evolução e eficácia do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) durante o período.

O documento é estruturado em duas seções principais: (i). Avaliação dos requisitos que compõem o Programa de Integridade e Boas Práticas; (ii). Avaliação do progresso do Plano de Ação.

Destacamos que o órgão obteve a nota **10** nesta última avaliação do Indicador de Programa de Integridade e Boas Práticas, integrante do Índice de Integridade. Tal nota refletiu em manutenção em relação à avaliação anterior, conforme demonstrado abaixo:

#### DESEMPENHO GERAL DO ÓRGÃO NO CICLO DE MONITORAMENTO

## Avaliação do Programa de Integridade e Boas Práticas da CGM 2º Semestre de 2024



### 1.1 COMPROMETIMENTO FORMAL

Constatamos que o compromisso formal da Alta Administração em apoio ao Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) do órgão encontra-se atualizado e que há equipe de integridade designada. Estes são indicativos de uma cultura organizacional pautada na ética e na responsabilidade. De igual modo, ressaltamos que estes pontos são eixos fundamentais para o bom desenvolvimento do PIBP, razão pela qual parabenizamos pelo comprometimento demonstrado, refletido como nota máxima neste quesito.

### 1.2 PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Constatamos que há versão final do Plano de Integridade e Boas Práticas validada pela autoridade máxima da unidade à época da implementação, juntado em processo SEI, estando cumprido integralmente o requisito.

### 1.3 COMUNICAÇÃO INTERNA

Constatamos que houve esforço do Órgão para realizar comunicação interna quanto à existência, ao desenvolvimento e à importância do Programa de Integridade e Boas Práticas, demonstrado pelas evidências apresentadas, conforme orientações da Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria. Por essa razão a Unidade recebeu nota máxima no quesito que, conforme metodologia do Índice de Integridade, significa dizer que *"foi atestada a realização de comunicação interna dirigida da Pasta quanto ao desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas"*. De todo modo, sempre aconselhamos a constante melhoria deste procedimento, por meio de estratégias a serem traçadas pelo próprio órgão, para que o quesito comunicação interna seja cumprido de forma cada vez mais abrangente e efetiva, de modo a sempre ultrapassar formalidades documentais. Registra-se que o fomento à cultura de integridade exige a difusão constante de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante.

#### **1.4 TRANSPARÊNCIA**

Constatamos a presença de texto explicativo e link para acesso à íntegra do Plano de Integridade e Boas Práticas no sítio eletrônico institucional na aba "Acesso à Informação > Ações e Programas", tendo o órgão recebido nota máxima neste quesito.

#### **1.5 ANÁLISE, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS**

Verificamos que o Plano de Integridade e Boas Práticas do órgão possui todos os elementos chave, que inclui: descritivo das estruturas de integridade, avaliação de riscos de integridade, proposição de ações estratégicas para melhoria. Embora cumpridos todos os requisitos da presente avaliação, gostaríamos de enfatizar a necessidade de manter o foco constante nesse eixo estruturante do PIBP, de modo que o órgão adote uma postura de melhoria contínua, revisando e aprimorando regularmente a gestão de riscos.

#### **1.6 MONITORAMENTO**

Constatamos que o Plano de Integridade está implementado e a Unidade apresentou dois relatórios de monitoramento à CGM nos ciclos de avaliação, razão pela qual parabenizamos pelo comprometimento continuamente demonstrado, refletido com a nota máxima neste quesito.

#### **2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**

Constatamos que a CGM revisou seu Plano de Integridade e Boas Práticas no ano de 2023. Neste plano a Unidade se comprometeu a realizar ações de melhorias, em diferentes eixos, razão pela qual periodicamente acompanhamos o desenvolvimento das iniciativas.

Considerando que o órgão entregou relatório de monitoramento semestral do PIBP nos moldes solicitados, parabenizamos a equipe de integridade pelo esforço empreendido ao longo do ciclo.

#### **3. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto:

I. Parabenizamos a **CGM** pelo comprometimento contínuo em relação ao Programa de Integridade e Boas Práticas. De toda forma, reforçamos ser necessário o comprometimento contínuo para com o fomento da cultura de integridade, que é refletida desde o apoio dado à realização e desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas pela alta administração até cada ação dos servidores do órgão, sendo oportuno reforçar o papel central do órgão para a real efetividade de seu PIBP;

II. Solicitamos registro de ciência deste relatório por parte da Autoridade Máxima do órgão, do Responsável pelo Controle Interno - RCI e de cada servidor que compõe a Equipe de Gestão da Integridade, neste próprio SEI, devendo o mesmo ser devolvido ao ponto CGM/COPI/DPIBP na sequência a estes registros.

Por fim, mais uma vez nos colocamos à disposição para auxílio e contato por meio do e-mail [cgmpibp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cgmpibp@prefeitura.sp.gov.br). Desde já solicitamos atenção da equipe de gestão da integridade para futuras convocações de capacitações sobre a temática de integridade.

Atenciosamente,

**Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas**

Coordenadoria de Promoção da Integridade

Controladoria Geral do Município



**Jardel Soares Fernandes**  
**Diretor(a) I**

Em 06/01/2025, às 14:30.



**Debora Kerwald Pereira da Silva**  
**Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Em 06/01/2025, às 14:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116931722** e o código CRC **F21B9544**.

---